PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-045/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FM TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FM TERRAPLENAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua Jasiel de Brito Cortes, nº 500, Bairro Jabutiana, CEP 49.095-780, no Município de Aracaju, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO MATOS DIAS FILHO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 131/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-045/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação e pavimentação do Acesso 066, trecho: Cidade de Pedra Mole / Entr. SE-179, com extensão aproximada de 6,30 km, nos municípios de Pedra Mole e Pinhão, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 4.872.858,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **24,95%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 19.528.200,80 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos)** para **R$ 24.401.059,60 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 19.528.200,80 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **270 (duzentos e setenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **540 (quinhentos e quarenta) dias**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-045/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 20 de março de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

FRANCISCO MATOS DIAS FILHO:10337504504
Assinado de forma digital por FRANCISCO MATOS DIAS FILHO:10337504504

FRANCISCO MATOS DIAS FILHO
FM Terraplenagem Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.